

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EACH/ATAc/036/2021

Abertura de inscrições para seleção de bolsista (nível pós-graduação) para o Programa de Estímulo à Modernização e Reformulação das Estruturas Curriculares dos Cursos de Graduação da USP - Novos Currículos para um Novo Tempo – Edital PRG 01/2020-2021.

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público o presente Edital, visando a seleção de um bolsista em nível de pós-graduação stricto sensu para atuar no projeto “Cuidado integral ao longo do ciclo da vida à luz das Práticas Integrativas”, aprovado no Edital PRG 01/2020-2021 - Novos Currículos para um Novo Tempo

DA FINALIDADE

Artigo 1º - As principais atividades desenvolvidas serão:

- \* Acompanhamento das Reuniões da equipe de trabalho
- \* Auxílio com o desenvolvimento e atividades inerentes ao projeto
- \* Elaboração de relatório individual
- \* Colaborar na identificação dos conhecimentos acerca das Práticas Integrativas em Saúde (PICS's);
- \* Colaborar na elaboração dos materiais didáticos/educacionais da disciplina;
- \* Supervisionar a conservação e controle dos equipamentos utilizados na disciplina;
- \* Auxiliar na comunicação com os professores convidados;
- \* Auxiliar na realização dos contratos com os campos de estágio;
- \* Auxiliar nos controles dos materiais e equipamentos nos campos de estágios;
- \* Colaborar na execução do relatório final do projeto;
- \* Colaborar na avaliação final da execução do projeto.
- \* O estudante deverá estar presente durante as gravações das aulas teóricas.

DA BOLSA E DOS REQUISITOS

Artigo 2º - Será concedida 01 (uma) bolsa em nível de pós-graduação, sendo destinada a discentes regularmente matriculados no programa de pós-graduação stricto sensu em Gerontologia - Mestrado, da Escola de Artes Ciências de Humanidades de Universidade de São Paulo. A carga horária da bolsa é de 10 (dez) horas semanais, com vigência de 08 meses, compreendido entre 01 de junho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: Poderá haver prorrogação da vigência da bolsa, a critério da coordenação do projeto.

Artigo 3º - O valor da bolsa é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais para 10 (dez) horas semanais.

Artigo 4º - As bolsas serão atribuídas exclusivamente para discentes regularmente matriculados no programa de pós-graduação stricto sensu em Gerontologia - Mestrado da EACH, na Universidade de São Paulo.

Artigo 5º - As atividades do bolsista no projeto deverão ser compatíveis com suas atividades discentes, e terão a carga horária de 10 (dez) horas semanais, nos termos do Artigo 2º.

Artigo 6º - O estudante não deverá acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da Universidade de São Paulo, exceto os Apoios da Superintendência de Assistência Social da USP (SAS), no período de vigência do plano de trabalho.

Artigo 7º - É requisito a matrícula regular no programa de pós-graduação stricto sensu citado no Artigo 4º deste edital, durante toda a vigência da bolsa.

Artigo 8º - O(A) bolsista deverá ter disponibilidade para participar de reuniões semanais na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo ou à distância, a critério do coordenador do projeto “Cuidado integral ao longo do ciclo da vida à luz das Práticas Integrativas”

#### DA INSCRIÇÃO

Artigo 9º - O pedido de inscrição será recebido na Seção de Apoio ao Docentes, por meio do e-mail [secobs-each@usp.br](mailto:secobs-each@usp.br), com o assunto “Inscrição Edital – Cuidado integral ao longo do ciclo da vida à luz das Práticas Integrativas”, até às 17h de 14 de maio de 2021, mediante declaração de que o(a) candidato(a) é regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu da Universidade de São Paulo, conforme consta no Artigo 4º, histórico do aluno, currículo (modelo livre), carta de anuência do coordenador do programa e formulário de inscrição (disponível no final deste Edital)

§ 1º - A declaração e o histórico do aluno, mencionados no caput deste artigo deverão ser emitidas por meio do sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste edital serão deferidos pela Coordenação deste projeto.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade ( <http://www5.each.usp.br/editais/> ), em 17 de maio de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Seção de Apoio aos Docentes, no e-mail [secobs-each@usp.br](mailto:secobs-each@usp.br) , até às 17h de 19 de maio de 2021.

§ 5º - O resultado dos recursos será divulgado na página da unidade ( <http://www5.each.usp.br/editais/> ) em 20 de maio de 2021.

## DA SELEÇÃO

Artigo 10 - O processo de seleção será conduzido pela coordenadora e pela vice-coordenadora do projeto.

Artigo 11 - A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do(a) candidato(a), sua experiência e interesse na pesquisa.

## DOS RESULTADOS

Artigo 12 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade <http://www5.each.usp.br/editais/> em 21 de maio de 2021.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no Artigo 12, cabe recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação.

Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado para o e-mail [secobs-each@usp.br](mailto:secobs-each@usp.br) , até às 17h de 25 de maio de 2021, e será decidido pelo Coordenadora do Projeto.

Artigo 14 - O resultado dos recursos dispostos no Artigo 13 serão divulgados na página da Unidade (<http://www5.each.usp.br/editais/>) em 26 de maio de 2021.

Parágrafo único – O resultado final da seleção será publicado em 28 de maio de 2021 e será divulgado na página da unidade, citada no Artigo 14.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - A coordenação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento.

Artigo 16 - A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Artigo 17 - Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [secobs-each@usp.br](mailto:secobs-each@usp.br).

Artigo 18 - O aluno selecionado deverá providenciar abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil.

Artigo 19 - Os casos omissos serão decididos pela coordenação do projeto.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital EACH 036/2021

PRG 001/2020-2021

Programa de Estímulo à Modernização e Reformulação das Estruturas Curriculares dos Cursos de Graduação da USP – Novos Currículos para um Novo Tempo – Edital PRG 001/2020-2021 - Cuidado integral ao longo do ciclo da vida à luz das Práticas Integrativas – Alunos de Pós-Graduação

Nome do Aluno

Data de Nascimento

Local de Nascimento

CPF

RG

Local de Expedição do RG

Data de Expedição do RG

Nome do Programa de Pós-Graduação

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

UF

Telefone celular

Telefone residencial

Telefone comercial

E-mail

Obrigatório acrescentar a esta inscrição: Declaração de matrícula regular no programa citados (disponível no sistema Janus), Histórico Completo (disponível no sistema Janus), Currículo (modelo livre) e Carta de anuência do coordenador do Programa.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.